

MATRÍCULA

-41.089-

FOLHA

-01-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS/MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AV. FILINTO MÜLLER, 1.518 - CEP 79600-002 - FONE (67) 521-2247 - FAX (67) 521-9330 - TRÊS LAGOAS/MS

Imóvel: lotes de terrenos sob números 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, e 22, da quadra número 13 do loteamento denominado "Jardim das Paineiras", na quinta zona urbana desta cidade, com a área total de 5.625,00m². (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), medindo os lotes 13, 14, 15, 18, 19 e 20, área de 312,50m². cada um, com 12,50 metros de frente por 25,00m. da frente aos fundos, lotes de nº 10, 11 e 21, com a área de 625,00m². cada um, com 12,50 metros de frente, por 50,00m. da frente aos fundos, e lotes 12, 16, 17 e 21, com a área de 468,75m². cada um, com 12,50 metros de frente por 37,50 metros da frente aos fundos, todos sem benfeitorias. **Registro anterior:** R.01/M.26.682, do livro nº 02, folha nº 01, datado de 08 de janeiro de 1991, deste Registro Imobiliário. **Proprietários:** Sr. Ledovino Possari, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 148.451.998/15, e sua mulher Sra. Adelina Julieta Favi Possari, lides do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 456.611.111-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Euridice Chagas Cruz, nº 713. **Data:** 07 de julho de 2003. Eu, *Roseli da Silva Pereira Santos*, auxiliar extrajudicial digitei e conferi. Dou fé. Oficial/escrevente autorizada *Miriam Reis Costa*.

R.01/M.41.089- Em 07 de julho de 2003 - **Doação** -

Pela escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício lavrada em 29 de abril de 2003 no Cartório do 4º Ofício desta comarca, no livro nº 60, folhas nº 148vº/151vº, os proprietários Sr. Ledovino Possari, e sua mulher Sra. Adelina Julieta Favi Possari, ambos já qualificados, doaram o imóvel constante desta matrícula avaliado em R\$21.754,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) ao Sr. Angelo Luiz Favi Possari, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 294.788.631-34, casado com a Sra. Rosângela de Castro Mancini Possari, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 110.863.601-25, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Augusto Correa da Costa, nº 534, Vila Nova; e Sra. Maria Cristina Possari Lemos, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 298.238.891-04, casada com o Sr. Wardes Antonio Conte Lemos, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 106.599.781-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande - MS, à rua Raposo Tavares, 399, Jardim Paulista, na proporção de 50% a cada um, em comum. Consta da escritura o pagamento do ITCD de 3% sobre 1/3 da avaliação do imóvel em R\$ 281.250,00, conforme guia de Informação de Transmissão de Bens (ITCD) nº 6033/2019, expedida pela Agência Estadual de Campo Grande/MS. Emolumentos: R\$217,54 do registro, R\$8,64 da tabela J, R\$11,23 da abertura de matrícula e R\$6,86 p/ FUNJECC. Eu, *Roseli da Silva Pereira Santos*, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/escrevente autorizada *Miriam Reis Costa*.

R.02/M.41.089- Em 07 de julho de 2003 - **Usufruto** -

Pela escritura mencionada no registro anterior os doadores Sr. Ledovino Possari e sua mulher Sra. Adelina Julieta Favi Possari, ambos já qualificados, em virtude de terem doado o imóvel constante desta matrícula, reservaram para si o usufruto vitalício sobre a totalidade do mesmo. Emolumentos: R\$217,54 do registro, R\$8,64 da tabela J e R\$6,52 p/ FUNJECC. Eu, *Roseli da Silva Pereira Santos*, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/escrevente autorizada *Miriam Reis Costa*.

Av.03/M.41.089. Prenotação: 220.581 em 06/11/2019. Extinção do Usufruto Vitalício. Pelo requerimento datado de 05 de novembro de 2019, o proprietário Angelo Luiz Favi Possari, requer a presente averbação para constar a extinção do usufruto vitalício em favor de LEDOVINO POSSARI, em virtude do seu falecimento, conforme faz prova cópia autenticada da Certidão de Óbito n. 21567, Livro 058, fls. 223, expedida em 11 de abril de 2019, pelo 2. Ofício - Tabelionato e Registro Civil desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS; e de ADELINA JULIETA FAVI POSSARI, em virtude do seu falecimento, conforme faz prova Certidão de Óbito n. 20238, Livro 054, fls. 094, expedida em 17 de maio de 2019, pelo Cartório de 2. Ofício de Notas e Registro Civil, desta cidade e Comarca Três Lagoas/MS. Apresentou pagamento do ITCD de 3% sobre 1/3 da avaliação do imóvel em R\$ 281.250,00, conforme guia de Informação de Transmissão de Bens (ITCD) nº 6033/2019, expedida pela Agência Estadual de Campo Grande/MS. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ACO17761-033-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Giovanni Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.04/M.41.089. Prenotação: 226.259 em 14/09/2020. Penhora. Pelo termo de penhora e depósito, datado de 09 de setembro de 2020, extraído dos autos de execução de título extrajudicial n. 0803022-96.2019.8.12.0021, em que a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de MS, TO, e Oeste da Bahia - SICREDI move contra Milton Lima Aguiar e outros, expedido pela 4ª Vara Cível desta Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Márcio Rogério Alves, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do débito no valor de R\$ 389.071,46 (trezentos e oitenta e nove mil, setenta e um reais e quarenta e seis

—Continua no verso...—

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

REF. 06/2019

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA CRISTINA DAVID VERONEZE e PROTOCOLOADO PARA FIM DE INTERMEDIAR, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 03/05/2021 às 18:28. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803022-96.2019.8.12.0021 e o código 8111A43C.

centavos); ficando como fiel depositário Milton Lima Agular. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ADU49829-713-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 18 de setembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Orcinaucliaue*

Av.05/M.41.089. Prenotação: 229.579 em 24/02/2021. Averbação de Ação. Pelo requerimento, datado em 11 de março de 2021, o requerente, **João Carlos Seiscentos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 8.317.677, inscrito no CPF/MF n. 826.331.268-04, através de seu procurador legal **Hamilton D. Ramos Fernandez**, OAB/SP 209.895, requer a presente para declarar **a existência de ajuntamento de ação de execução de título extrajudicial – compra e venda, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que tramita na 3ª Vara Cível desta comarca de Três Lagoas/MS, autos n. 0803533-60.2020.8.12.0021, onde figuram como requerente João Carlos Seiscentos, e como requerido Angelo Luiz Favi Possari, tendo sido atribuído o valor da causa de R\$ 14.270,28 (quatorze mil, duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76 e FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AEP85335-030-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 26 de março de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Orcinaucliaue*.**

Av.06/M.41.089. Prenotação: 230.236 em 31/03/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202103.1012.01522789-IA-081, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI**, inscrito no CPF/MF sob n. 294.788.631-34, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00261051320145240072. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAG29509-013-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de abril de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Orcinaucliaue*.**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. **41.089** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. **Três Lagoas, MS, em 30 de abril de 2021.** SELO nº AER98591-176-NOR.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a

